



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

EDITAL Nº 136/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

**EDITAL PARA OFERTA DISCIPLINAS ELETIVAS – CURSO TÉCNICO EM
EDIFICAÇÕES SUBSEQUENTE T10**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Panambi, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de oferta de disciplinas eletivas do **Curso Técnico em Edificações Subsequente do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Panambi**.

1 – APRESENTAÇÃO

O presente edital tem por objetivo apresentar o rol de disciplinas de caráter eletivo e divulgar o processo seletivo de escolha da disciplina a ser ministrada no primeiro semestre letivo de 2020, para o Curso Técnico em Edificações Subsequente, Turma 10.

2 – DO ROL DE DISCIPLINAS

1. GESTÃO E EMPREENDEDORISMO
2. SANEAMENTO BÁSICO

3 – DA SELEÇÃO

3.1 A escolha da disciplina a ser ministrada como eletiva se dará por processo de votação pelos alunos do semestre em que a mesma será ministrada, sendo as disciplinas classificadas em ordem decrescente do número de votos.

3.2 A eleição será realizada no dia 4 de outubro de 2019, às 19h00, na sala de aula do Curso Técnico em Edificações Subsequente T10.

3.3 Cada aluno deverá escolher apenas 01 (uma) disciplina daquelas constantes no rol e cuja ementa consta no anexo deste edital.

3.4 O número total de votos deverá ser igual ao total de alunos presentes na sala de aula no momento da eleição. Tem direito a voto todos os alunos regularmente matriculados no curso e que estejam presentes na sala de aula no momento da eleição.

4 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

A Direção Geral divulgará até o dia 8 de outubro de 2019 o resultado da eleição e o nome da disciplina que será ministrada, o que deverá obrigatoriamente seguir a ordem de classificação obtida pelo processo eletivo.

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O caráter eletivo da disciplina implica que os alunos poderão escolher a disciplina a ser ministrada entre as constantes do rol de disciplinas, porém eleita a disciplina esta deverá ser cursada obrigatoriamente por todos os alunos.

5.2 As disciplinas constantes do rol de disciplinas eletivas apresentarão obrigatoriamente conteúdo programático diverso daquelas disciplinas constantes na grade curricular do curso e deverão versar sobre assuntos que complementem a formação técnica.

6- ANEXOS

ANEXO I – PLANO DE ENSINO DA DISCIPLINA ELETIVA “GESTÃO E EMPREENDEDORISMO”

Curso: Técnico em Edificações Subsequente
Regime: Subsequente
Turma: 10
Horas aula: 40h
Período letivo/semestre: 1º semestre/2020.

Ementa: Pressupostos contextuais e conceituais sobre administração. Organizações como sistemas e subsistemas que existem a partir das funções da administração (planejamento, organização, direção e controle). Áreas organizacionais e construção da arquitetura organizacional. Conceitos de empreendedorismo. Características dos empreendedores. Importância dos empreendedores para o desenvolvimento. Intra-empendedorismo. Plano de Negócios: Caracterização da empresa. Estrutura e etapas do projeto. Estudo de mercado. Escala de produção. Os investimentos. Orçamento de custos e receitas. Fontes e usos dos recursos.

ANEXO II – PLANO DE ENSINO DA DISCIPLINA ELETIVA “SANEAMENTO BÁSICO”

Curso: Técnico em Edificações Subsequente
Regime: Subsequente
Turma: 10



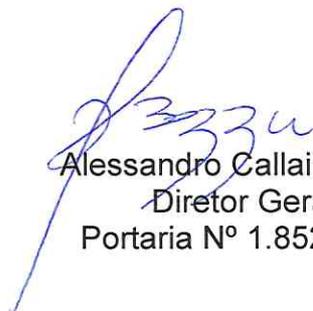
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

Horas Aula: 40h

Período letivo/semestre: 1º semestre/2020.

Ementa: Qualidade da água bruta e tratada: padrões de potabilidade. Conhecimentos básicos de sistema de abastecimento de água: captação, adução, tratamento, reservação, distribuição. Conhecimentos básicos do sistema de esgotamento sanitário: coleta, transporte, tratamento e disposição final dos esgotos.

Panambi, 01 de outubro de 2019.



Alessandro Callai Bazzan
Diretor Geral
Portaria Nº 1.852/2016